



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº. 56/2025/GP, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à senhora **Josefa Maria Da Costa Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora **Josefa Maria Da Costa Sousa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, junto a esta administração pública em 20 de fevereiro de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 01/03/2025 até 30/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **JOSEFA MARIA DA COSTA SOUSA**, portadora do CPF nº ***.476.77*.-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Março de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2024 à dezembro/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte cinco (06/03/2025).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal